



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 383 / GABI / 2014

Ponte Nova, 15 de abril de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 242/2014 (protocolada) – Vereadora Valéria Alvarenga (Valéria Cristina Alvarenga dos Santos), com apoio dos integrantes da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - Vereadores João Evangelista Vidal, Anderson Roberto Azevedo e Leonardo do Nascimento Moreira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 124 / 2014 / SG (recebido em 1º/4/2014), referente à indicação supramencionada/**requerimento de informações sobre providências tomadas em relação ao assoreamento provocado pelas obras na beira-rio próximo à ponte da Barrinha**, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico faz estes esclarecimentos:

1. Houve necessidade de corte do talude para viabilizar as obras em questão, o que acaba produzindo liberação de solo, solo, este, que, de outro lado, somado ao que já existia no local, vem funcionando como barreira protetora das obras em relação ao curso d'água, contribuindo, assim, para andamento seguro do trabalho dos operários e das máquinas.

2. Ao final das obras, todo o solo excedente será retirado do leito do rio e depositado em local adequado.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

*Recebido em
15.04.14
Paulina*